DECRETO Nº 566-11

# ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R$ 23.800,00 (VINTE E TRES MIL E OITOCENTOS REAIS ).

O Prefeito Municipal **JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS**, de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor e em conformidade com a Lei Municipal 603-10:

 **DECRETA**

Artigo 1º- É aberto crédito suplementar no orçamento vigente, como reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|   Orgão: 02 Gabinete do Prefeito Unidade: 01 Gabinete do Prefeito Proj./Ativ.: 2.002 Atividades do Gabinete do Prefeito Elemento:3.3.90.33.00.00.00.00.0001 Pas. e Desp.com Locomoção R$ 1.000,00 Órgão: 02 Gabinete do Prefeito Unidade: 01 Gabinete do Prefeito Proj./Ativ.: 2.003 Divulgação de Ações e Eventos do Município Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.0001 Material,Bem ou Serv.Para Dist.Gratuita R$ 3.000,00

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Orgão:03 Sec,Munic,de Administração, Planejamento e FazendaUnidade:01 Administração e PlanejamentoProj. /Ativ. 1.003 Aquisição de Material Permanente da AdministraçãoElemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.0001  Orgão: 04 Sec, Munic,de Saúde,Desenv,Social,Hab,e SaneamentoUnidade: 01 Fundo Municipal de SaúdeProj.:/Ativ. 2.018 Ações da Saúde Mental Elemento:3.3.90.47.00.00.00.00.0001Obrigações Tribut.e Contrib. Orgão: 04 Sec,Munic, de Saúde, Desenv, Social, Hab. e SaneamentoUnidade: 02 Fundo Municipal de Assistência SocialProj.:/Ativ.2.025 Atividade Projeto Renda FamíliaElemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 Orgão: 05 Sec. Mun.de Educação, Cultura, Esporte e LazerUnidade:06 Cultura |  R$ 1.500,00   R$ 300,00   R$ 6.000,00 |  |
| Proj./Ativ.: 2.046 Atividades do Esporte e Lazer |  |  |
| Elemento: 3.3.90.30.0000.00.00.0001  |  R$ 3.000,00 |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
| Orgão: 06 Sec, Munic, da Agicult, Turis, Pec, M Amb, Ind,e ComercioUnidade:02 Fundo.Munic.Agropecuário Proj.:/Atv. 2.051 Manutenção da Patrulha Agrícola Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 Orgão: 06 Sec.Mun,da Agricult,Turis,Pec, MaAmb,Ind e ComUnidade: 04 Fundo Municipal do Meio AmbienteProj./Ativ.: 2.055 Manutenção das Ações do Meio AmbienteElemento:4.4.90.51.00.00.00.00.0001 Obras e Instalações |  R$ 2.000,00    R$ 7.000,00 |  |

 |
|   |
|  Art.2º- Servirá de recurso para cobertura do Credito Adicional Suplementar de que trata o artigo primeiro no valor de R$ 23.800,00 (Vinte e Três mil reais e Oitocentos Reais): a) pelo superávit financeiro conforme demonstrativo abaixo e de acordo com o Art. 43, inciso I da Lei 4.320/64 e Art.6º, inciso V, da Lei Orçamentária n º. 603-10;

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Recurso 0001  | Livres |  |  |
|  |  |  |  |

 |  |   |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|   |  |  |
|  Total geral dos recursos: | R R$ |  23.800,00 |

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, RS, 08 de Abril de 2011.

 JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS

 PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FABIO MAYER BARASUOL

SEC. DE ADM. PLAN. E FAZENDA